



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 132, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

“Autoriza o enquadramento em nível retributório superior”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 640/2010, com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2.005, Artigo 130, Letra “b”, Inciso I e II.

RESOLVE:

AUTORIZAR o enquadramento da Servidora **MARCELA SIMÕES BENTO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 43.360.058-5 SSP/SP, Professora de Educação Básica I – Ensino Fundamental, em nível retributório superior ao atual, passando portanto do **Nível I** para o **Nível II**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 07 de Junho de 2010.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 07 de Junho de 2010.

/acm.